

FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, FLAVIA DE JESUS DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESTIMATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE TARIFAS NA MANUTENÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DESTES FUNDO MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
963	82	82	12	361	188	668	3.3.90.39	100	Municipal	2.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/1238-85, estabelecida no endereço RUA MORETTI FOGGIA, QD. 10 LT. 13, , 07, CENTRO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCARIA		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
					TOTAL VENCEDOR	2.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de GOIÁS-GO, aos 21/01/2025.

FLAVIA DE JESUS DA SILVA E SOUZA
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

